



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA SUBEMENDA Nº 3 AO PLC Nº 20/2025

Tipo: SUBEMENDA

1) A Emenda Modificativa nº 2 do Projeto de Lei Complementar nº 20/2025 fica alterada por esta Subemenda nos seguintes termos:

1) o item 1 da emenda nº 2 passa a constar como:

1) Fica alterada a redação do inciso II do Artigo 4º, ficando com a seguinte descrição:
“Art. 4º...

...

II. Grau de escolaridade: Ensino Médio e Curso de qualificação profissional, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas conforme a exigência disposta no Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, nos termos da alínea a, inciso II, parágrafo 5º, artigo 3º da presente Lei Complementar.”

Justificativa: A subemenda apresentada têm o propósito de corrigir uma inconsistência presente na emenda modificativa nº 2.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

